



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quarta-feira, 20 de abril de 2016

Ano II • Nº 109 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEAMENTO E FINANÇAS	02
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 923/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUARAI- FCG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA TURÍBIO exonerada do Cargo de Presidente da Fundação Cultural de Guaraí – FCG.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 975/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MENOR VALOR DE MERCADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Empresa

para fornecer produtos diversos para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Institucional Nelita Maria Ferreira – CAI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que, foi feito e repetido o Processo Licitatório para a devida contratação e deu-se deserta; CONSIDERANDO ainda que, o valor do serviço oferecido pela empresa a ser contratada é menor que os praticados no mercado atual, o que gera menos prejuízo para os cofres públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando os dizeres dos Pareceres: Jurídico nº 092/2016 e do Controle Interno nº 0447.04.2016, os quais são acolhidos e anexados neste Decreto e ainda, obedecendo ao disposto no inciso V, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica DISPENSADA de LICITAÇÃO a Contratação DIRETA de Empresa para fornecer produtos diversificados para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Institucional Nelita Maria Ferreira-CAI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme o Edital nº 007/2016, e obedecendo ao disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 842/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA, Assistente Administrativo Efetivo, para exercer a Função de Coordenador da Divisão Municipal de Fomento às Atividades Econômicas, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí.



Parágrafo Único: A remuneração do Servidor nomeado neste artigo será o de efetivo, acrescido de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base, conforme o inciso: II, § 1º, art. 28, ambos da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Antonio Martins Pereira

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lanches para utilização nos eventos diversos na Prefeitura e os órgãos integrantes, conforme especificações detalhadas do Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 05/05/2016, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado das 7:30h às 13:30h, ou ainda requisitado pelo e-mail: guaraillicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 20 de abril de 2016.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: Jair Luiz Eckert

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guaraí-TO:

N.º: 010/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema integrado para gestão automatizada de painel eletrônico, competindo à mesma as seguintes atribuições:

OBJETO	ITEM	UNID.
Licença de uso do software para o computador	1	01
Licenças de uso do software para os Mobiles.	2	11
Módulo coordenador	3	01
Módulo de microfone com 15 (quinze) canais	4	01
Tablets	5	11
Computador para gerenciar o sistema de Painel Eletrônico com uma configuração: Computador plataforma PC. Monitor de 15 polegadas. Mouse e Teclado Padrão ABNT 2. Memória RAM mínimo de 1GB. Disco Rígido de 80 GB. Placa de vídeo GForce.	6	01

Licitação 010/2016: às 09:00 hs, do dia 04/05/2016.

Serão observados o seguinte horário e data:

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guaraí-TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399

Guaraí-TO, 19 de Abril de 2016.

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

